



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 026/2017-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Aprazar as partidas finais da Copa RN – 2017, para os dias 16.04.17 (domingo) às 19 horas e no dia 19.04.17 (quarta - feira) às 19 horas e 45 minutos, ambas as partidas serão realizadas na Arena das Dunas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 10 de abril de 2017.

José Vanildo da Silva

Presidente da FNF